

ATO

Nº0048 /2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data __/__/__

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0152/2021, nos termos da redação do Art. 21 da EC 103/2019 c/c Súmula Vinculante nº33 do STF.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP no município de Santo Antônio de Pádua/ RJ, Sr.JOSÉ CÉLIO BRUM FERREIRA, brasileiro, matrícula nº 3009, Médico, órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 21 da EC 103/2019 c/c Súmula Vinculante nº33 do STF. Retroagindo com validade a contar de 01 setembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| | |
|--|--------------|
| Proventos, Decreto Mun. 004/SMA/2001, Art. 42..... | R\$ 2.348,92 |
|--|--------------|

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 30 de setembro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021*